

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR | | Nº DA APR / ANO: 025/2017 |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS | | DATA: 24/07/2017 |
| CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22 | | |
| VALOR DA APR: R\$ 34.517,82 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais com oitenta e dois centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações | |
| <p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha referente ao mês de julho de 2017.</p> <p>Auxílio Doença: Bruto R\$ 3.572,37; Líquido R\$ 2.515,06. Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,53; Líquido R\$ 19.380,16. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93.</p> <p>Total Bruto: R\$ 34.917,82 menos R\$ 400,00 de insalubridade = R\$ 34.517,82 Total Líquido: R\$ 26.271,15</p> | | |
| Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano | | |
| Proponente: | Gestor / Autorizador | Responsável pela liquidação da operação: |
| | Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal | Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS |